GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 033

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-055/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de locação de imóvel para o funcionamento provisório da Escola Nossa Senhora de Fatima para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **JOÃO DE DEUS SOMBRA ROMANO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 19 de Abril de 2017.

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO
19 / 04 / 17
Assinatura